

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR FAGNER DE SALGADÁLIA



INDICAÇÃO Nº 235/2023

INDICA ao Governo do Estado por meio da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Sufotur) a realizar o festival CANTA BAHIA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o município de Conceição do Coité-BA foi o pioneiro na criação do feriado municipal dos evangélicos;

Considerando que no último dia 23 de setembro foi comemorado o dia dos evangélicos em Conceição do Coité;

Considerando que o governo do Estado tem realizado esse festival gospel, que já aconteceu em Salvador e Camaçari e aconteceu em Feira de Santana no próximo dia 29 e 30 de setembro;

INDICA ao Governo do Estado por meio da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Sufotur) a realizar o festival “ CANTA BAHIA

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado e a SUFOTUR, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 25 de setembro de 2023

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD